



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS 010/2020- PROC. ADMINISTRATIVO
120/2020, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA
OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE
CENTENÁRIO.

1 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações
2 da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº
3 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-
4 assinados e demais interessados para procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação*
5 *de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de ampliação da EMEI*
6 *(Escola Municipal de Ensino Fundamental) Luzia Marcelina da Silveira – Creche Centenário. A*
7 Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no
8 Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2762, de 25/05/2020, no Diário Oficial do Estado, Ed.
9 94, Caderno 2, pág. 6, de 23/05/2020 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. dos dias 23 e 24 de maio de
10 2020, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.
11 Pois bem, no horário preestabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão
12 Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução identificando o procedimento em
13 questão e fez a leitura do objeto licitatório já mencionado. As seguintes empresas protocolaram,
14 tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: (a) Construtora Monte
15 Belo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, neste ato representada por Rodrigo
16 Antonio de Oliveira; (b) Construtora Construteck Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº
17 23.186.594/0001-72, neste ato representada por Lucas Henrique de Souza; (c) Tangram Serviços
18 de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.533/0001-26, neste ato representada por
19 Ricardo Iannibelli; e (d) Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME, inscrita no CNPJ sob o nº
20 33.718.798/0001-60 neste ato representada por Marco Aurélio Pereira Rodrigues. De posse dos
21 envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão
22 Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua
23 inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a



24 abertura do "Envelope nº 01 - Habilitação", cujo conteúdo foi colocado
25 primeiramente aos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais
26 presentes. A CPL não encontrou omissões ou falhas nas documentações de habilitação
27 apresentadas, razão pela qual todas as participantes foram declaradas habilitadas. Após a
28 assinatura do termo de renúncia ao prazo pelos representantes das empresas presentes, a CPL
29 procedeu com a abertura dos Envelopes nº 2, referente às propostas. Após criteriosa análise, não
30 foram identificados vícios capazes de desabonar as propostas apresentadas pelas licitantes,
31 sendo registradas as propostas já classificadas: 1ª Tangram Serviços de Construção Ltda R\$
32 216.856,86 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis
33 centavos); 2ª Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME R\$ 228.444,24 (duzentos e vinte e oito mil,
34 quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); 3ª Construtora Construteck
35 Ltda R\$ 231.737,40 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta
36 centavos); e 4ª Construtora Monte Belo Eireli R\$ 238.547,80 (duzentos e trinta e oito mil,
37 quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Sendo assim, registra-se que a empresa
38 Tangram Serviços de Construção Ltda logrou-se vencedora do presente certame, com a
39 proposta já mencionada. Por meio da assinatura da presente ata, as representantes presentes
40 renunciam ao direito de interposição de recurso quanto à fase de abertura das propostas. Nada
41 mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da
42 Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas.

43
44 **Comissão Permanente de Licitação:**

45 Leandro Cesar Fidelis _____

46 Sônia de Freitas Lamim _____

47 Elizabete de Melo Monteiro _____

48 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

49
50 **Licitantes Presentes:**

51 Tangram Serviços de Construção Ltda: _____

52 Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME: _____

53 Construtora Construteck Ltda: _____

54 Construtora Monte Belo Eireli: _____